

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 055, de 10 de setembro de 2021.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA propondo alteração ao Projeto de Lei nº 055/2021, nos seguintes termos:

I – Alterar redação do art. 1º, passando a ser como consta, com as devidas alterações:

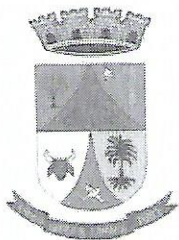
“Art. 1º

Órgão: 5 – Secretaria de Educação

.....


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Recebido 22 9 21
15:15

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente Mensagem Retificativa propõe alterações textuais no Projeto de Lei nº 055, de 10 de setembro de 2021, com o objetivo de corrigir um equívoco redacional presente no art. 1º do mesmo.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal